



Comunicação - 8/12/21
Solicitação - 73/24

Processo Nº 73/24

Folha Nº 01

Assinatura: Kury

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 21/06/2024
Objeto: Item 1- Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. (Código Catmat: 606522) Item 2- Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG. (Código Catmat: 603269) Item 3- Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros. Validade superior a 12 meses (CATMAT 380323)	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Embalagem pedida do Café se faz necessária pela região ser em ambiente umido, servindo para preservar melhor a qualidade e integridade do produto.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 40 (quarenta) Pacotes Item 2 – 40 (quarenta) Pacotes Item 3 – 160 (cento e sessenta) unidade	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo 30 DIAS	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 17,74 Valor Total : R\$ 709,60 - Fonte: Pesquisa de preço número 69/2023 . Item 2 - Valor Unitário: R\$ 4,32 Valor Total : R\$ 172,80 -Fonte: Pesquisa de preço número 68/2023 . Item 3 -Valor Unitário: R\$ 3,59 Valor Total : R\$ 574,40 Fonte: Pesquisa de preço número 72/2023 .	

Antônio S. Boreira
Requerente

Processo Nº 73/24Folha Nº 03Assinatura: Uuy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

11. Agentes de Contratação

Empresa Vencedora: _____

CNPJ: _____ Análise nº: _____

Modalidade: _____ Publicado D. O.: ____ / ____ / ____

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações.
Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

Agente de Contratação

12. Assessoria Jurídica:**13. Presidente:**

Homologado em: _____

14. Fiscalização:

Registrado Ata nº: _____ / _____ / _____

Número do Documento de Formalização da Demanda: 84/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Elaborado por
ALMOXARIFADO	01/02/2024 00:00	929911	ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Descrição sucinta do objeto

CAFÉ torrado e moído, moagem fina e uniforme; embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada, embalagem 500 Gramas. Validade 6 meses.

2. Justificativa de necessidade

Para atendimento aos Gabinetes e Setores administrativos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE		CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES Unidade de fornecimento: Caixa 500 G	160,00	17,463	2.839,408

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 78/2023

Processo Nº 78/24Folha Nº 05Assinatura: Uey**1. Informações Básicas**

Área requisitante Data da conclusão da contratação

ALMOXARIFADO 01/02/2024 00:00

929911

ELISSANDRA
MOREIRA LANZARINI

Descrição sucinta do objeto

Açúcar branco, refinado. Referência para qualidade dos produtos: União ou de melhor qualidade, em embalagem plástica de 1 KG. Validade superior a 6 meses. Com entrega programada

2. Justificativa de necessidade

Para atendimento dos cafés e chás dos Gabinetes e Setores administrativos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares		*AÇÚCAR TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, 1ª QUALIDADE Unidade de fornecimento: Pacote 1 KG	180,004,3266		778,788

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Levantamento quantitativo realizado pelo ano de 2023

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 85/2023

Processo Nº 73/24Folha Nº 06Assinatura: Kmy**1. Informações Básicas**

Área requisitante: ALMOXARIFADO
Data da conclusão da contratação: 01/02/2024 00:00

929911

ELISSANDRA MOREIRA
LANZARINI

Descrição sucinta do objeto:

Filtro para café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros.
Validade superior a 12 meses.

2. Justificativa de necessidade

Para atendimento aos preparos de cafés.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 102 Unidade de fornecimento: Caixa 30 UN	160,003,5986	575,776	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 68/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 73/2024

Processo Nº 73/24
 Folha Nº 07
 Assinatura: [Assinatura]

2. Descrição da necessidade

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Embalagem pedida do Café se faz necessária pela região ser em ambiente úmido, servindo para preservar melhor a qualidade e integridade do produto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	6 (seis) Meses
2	12 (Doze) Meses
3	12 (Doze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir adocumentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões

Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

Processo Nº 73/24

Folha Nº 08

Assinatura: Uly

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de Açúcar, Café e Filtro de café é necessário para dar as autoridades internas e externas e funcionários da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente, ao que se refere a recepção de autoridades e no desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas.	Pacotes	40	606522
2	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	Pacotes	40	603269
3	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros.	Caixa	160	380323

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.456,80

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 17,74 - Valor Total: R\$ 709,60

Conforme pesquisa de preço 69/2023

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 4,32 - Valor Total: R\$ 172,80

Conforme pesquisa de preço 68/2023

Item 3 - Valor Unitário: R\$ 3,59 - Valor Total: R\$ 574,40

Conforme pesquisa de preço 72/2023.

processo Nº 13,24
folha Nº 09
assinatura: Uly

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almojarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almojarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação

Processo Nº 2024-73724

Folha Nº 10

Assinatura: *Luiz*

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de Produtividade e funcionalidade por poder servir melhor aos vereadores e visitantes desta casa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo Nº 13/24
Folha Nº 11
Assinatura: [Handwritten Signature]

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa

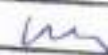


Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 13:25:47.

Termo de Referência 72/2024

Processo Nº 73/24

Folha Nº 12

Assinatura: 

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	28/06/2024 11:24 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	87/2024	Solicitação 73/2024

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Café, Açúcar e Filtro, com as seguintes descrições:

- **Item 1:** 40 pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.
- **Item 2:** 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG
- **Item 3:** 160 caixas de Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros. Validade superior a 12 meses

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	606522	40 pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura	Pacote	40	R\$17,74	R\$709,60

		saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses.				
2	603269	40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG	Pacote	40.	R\$4,32	R\$172,80
3	380323	160 caixas de Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros. Validade superior a 12 meses	Caixa	160	R\$3,59	R\$574

Processo Nº 73124
Folha Nº 13
Assinatura: [assinatura]

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: **Item 1:** 40 pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. **Item 2:** 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG **Item 3:** 160 caixas de Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros. Validade superior a 12 meses para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Embalagem pedida do Café se faz necessária pela região ser em ambiente umido, servindo para preservar melhor a qualidade e integridade do produto.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. 1. Açúcar Cristal:

O açúcar cristal passa por um processo de produção que envolve o cultivo da cana-de-açúcar, sua colheita, o processamento nas usinas, a purificação e a cristalização. Durante o ciclo de vida do açúcar cristal, é importante considerar a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

- Produção sustentável: É necessário adotar práticas agrícolas sustentáveis na produção da cana-de-açúcar, como o manejo adequado do solo, o uso eficiente de água e fertilizantes, a redução do uso de agrotóxicos e a preservação da biodiversidade.

- Eficiência energética: Nas usinas, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de tecnologias que reduzam o consumo de energia, como a cogeração de energia a partir do bagaço da cana-de-açúcar.

- Gestão de resíduos: Durante o processamento da cana-de-açúcar, é importante adotar medidas para o aproveitamento e a destinação adequada dos resíduos gerados, como a vinhaça e a palha da cana, garantindo sua valorização e minimizando impactos ambientais.

3.1.2. Café Torrado e Moído:

O café torrado e moído também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo, a colheita, o beneficiamento, a torra e a moagem dos grãos de café. Para garantir a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida do café, é preciso considerar os seguintes aspectos:

- Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo do café deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade.

- Certificações: A certificação de café sustentável, como o selo de Certificação Orgânica ou de Comércio Justo, pode atestar que o café foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais.

- Eficiência energética: Durante o processo de torra do café, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de equipamentos e tecnologias que reduzam o consumo de energia.

- Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental do café torrado e moído.

3.1.3. Filtro de Café:

Use filtros de café ecológicos e reutilizáveis Para o coffee lover que adora um bom coado, **um dos produtos sustentáveis amigo do meio ambiente é o filtro de café reutilizável, como o de tecido e o Pour Over da Hario**. Esses materiais podem ser utilizados mais de uma vez, sem o descarte de resíduos após o uso.

Alguns dos fatores contribuintes para o tempo de decomposição do filtro de café são o seu tipo, umidade, temperatura, tempo de fabricação e até mesmo a época do ano. Entretanto, em geral, filtros de papel podem levar **de seis a oito meses** para se decompor.

Em resumo, para garantir a sustentabilidade da água e de produtos como açúcar cristal, café torrado e moído e Filtro de papel, é importante considerar práticas agrícolas sustentáveis, eficiência energética, gestão de resíduos, embalagens sustentáveis e certificações que atestem a produção socialmente justa e ambientalmente responsável. Além disso, é fundamental promover o consumo consciente e responsável desses produtos.

Para garantir a sustentabilidade da água ao longo do ciclo de vida desses produtos, é importante considerar medidas como:

- Uso eficiente de água: Durante o processo de produção do açúcar cristal, café torrado e moído, e chá, é importante implementar práticas e tecnologias que reduzam o consumo de água, como sistemas de recirculação e reutilização de água, além do uso de equipamentos mais eficientes.
- Tratamento de efluentes: Durante as etapas de produção, é necessário implementar sistemas de tratamento de efluentes para garantir que a água utilizada seja devidamente tratada antes de ser devolvida ao meio ambiente. Isso evita a contaminação dos corpos d'água e contribui para a preservação da qualidade da água.
- Conservação de recursos hídricos: É importante adotar práticas de conservação de recursos hídricos, como a proteção de nascentes, a recuperação de áreas degradadas e a implementação de medidas para reduzir a erosão do solo, contribuindo para a preservação dos mananciais e a disponibilidade de água de qualidade.
- Educação e conscientização: Promover a conscientização sobre a importância da água e a necessidade de sua preservação é fundamental. Isso pode ser feito por meio de campanhas educativas, programas de educação ambiental e engajamento da comunidade, visando a mudança de comportamento em relação ao uso da água.
- Parcerias e colaboração: É essencial estabelecer parcerias e colaborações entre produtores, indústrias, governos e comunidades para criar soluções conjuntas e abordar os desafios relacionados à sustentabilidade da água. Ações coletivas e compartilhamento de melhores práticas podem contribuir para a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos.

Ao considerar o ciclo de vida do açúcar cristal, café torrado e moído, e filtro de café, é possível implementar medidas que promovam a sustentabilidade da água desde a produção até o consumo. Essas ações contribuem para a preservação desse recurso vital, garantindo sua disponibilidade para as gerações presentes e futuras.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	6 (seis) Meses
2	12 (Doze) Meses
3	12 (Doze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.456,80; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Processo Nº 73/24Folha Nº 19Assinatura: [assinatura]**8. Da adequação orçamentária****10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16/2024

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessoria Legislativa



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 11:24:23.



Processo Nº 73/24
Folha Nº 20
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Prol Embalagens, CNPJ sob nº 09012724000120 com sede à Avenida Santa Bárbara, 100, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	26,13	1045,20
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes	—	—
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas	4,91	785,60

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (51) 999 149582



Processo Nº 73/24

Folha Nº 21

Assinatura: [Handwritten Signature]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

e-mail: _____

Quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

Natália Della Nina

09.012.724/0001-20

OLINDA S. LACERDA

Av. Santa Barbara nº 100 sl 02

Centro - Cep.96.745-000

CHARQUEADAS - RS



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 73/24

Folha Nº 22

Assinatura: [Handwritten Signature]

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa INDIEMZA MARZA MACUAN, CNPJ sob nº 90.376.377/0001-32 com sede à MAURICIO CANDOSO 1055, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	19,90	796,00
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 caixas	4,99	199,60
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas	6,99	1.118,40

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (51) 997713081

e-mail: PAULO.GROSS@GROSS.COM.BR



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 73/24

Folha Nº 23

Assinatura: [assinatura]

Cidade e data.
05/07/24

Paulo Duane Gon

(Nome completo e assinatura do responsável)

Pela elaboração da cotação de preços)

90.893.439/0001-32
NOREMIA MARIA MACULAN
Av: Maurício Cardoso, 1055
Cidade Alta - CEP 96700-000
São Jerônimo RS



Processo Nº 73/24
Folha Nº 24
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa F. DA SILVA LIMA BEBIDAS, CNPJ sob nº 29601602000186 com sede à AV Bento Gonçalves, 432, Centro., conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	23,99	959,60
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes	6,99	279,60
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas	5,99	958,40

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (51) 999544478

e-mail: depositodiaenoite.432@gmail.com



Processo Nº 73/24

Folha Nº 25

Assinatura: Luz

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

FELIPE DA SILVA LIMA

São Jerônimo

05.07.2024

Rua: Bento Gonçalves, 432 Sala 03

Centro

CEP: 96.700-000

SÃO JERÔNIMO - RS
(Nome completo e assinatura do responsável

Pela elaboração da cotação de preços)

Processo Nº 73/24Folha Nº 26Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Centermastersul, CNPJ sob nº **05.964.784/0001-91** com sede à Tv. Antônio Viêira, 10 - Americana, Alvorada - RS, 94820-050, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	16,00 (cx 20uni)	R\$320,00
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes	4,70 (fardo c/ 10un)	R\$188,00
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas		

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (57) _____ 9- 9996-8367 _____

e-mail: _____
_____tele vendas06@centermastersul.com.br_____



Processo Nº 73/24

Folha Nº 27

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

alvorada 08/07/2024

yngrid afonso

(Nome completo e assinatura do responsável)

Pela elaboração da cotação de preços)

Processo Nº 73/24Folha Nº 28Assinatura: Camy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Dornelles e Silveira, CNPJ sob nº 045952470001-59 com sede à Av. Salgado Filho 1059/ Churrascarias, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	21,99	879,60
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 caixas PACOTES	6,99	279,60
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas	5,99	958,40

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (51) 3658-4448

e-mail: paristorante@hotmail.com

Dornelles e Silveira Ltda
CNPJ 04.595.247/0001-59

09/07/24



Processo Nº 73124

Folha Nº 29

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

Cidade e data.

[assinatura]

(Nome completo e assinatura do responsável)

Pela elaboração da cotação de preços)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 73/24

Folha Nº 30

Assinatura: [Handwritten Signature]

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Alexandre Financas, CNPJ sob nº 26616627000165 com sede à Libano 227 Curitiba, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	16,90	676,00
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 caixas	4,69	187,60
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas		

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (51) 295124371



Processo Nº 73124

Folha Nº 31

Assinatura: [Handwritten Signature]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

e-mail: AfaceresPlanilhasAtiv@ig.ig.ig.com

Cidade e data: Butia 02/07/2014

Alex Machado
26.616/627/0001-65

ALEX MACHADO FERREIRA ME
(Nome completo e assinatura do responsável)

Pela Assinatura (de preços)
Vila Julieta EP 96 750-000
Butia RS



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº 73/24

Folha Nº 32

Assinatura: [assinatura]

Cotação de preços que faz a empresa Coop. Prod. Agrop. Dos Assent. De Charqueadas Ltda, CNPJ sob nº 94.331.634/0002-51 com sede à Av. CXruz de Malta, 705 – Charqueadas RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cafê torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas	40 caixas	R\$ 17,95	R\$ 718,00
02	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	40 pacotes	R\$ 4,99	R\$ 199,60
03	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	160 caixas	R\$ 4,29	R\$ 686,40

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: item 01, 02 e 03: 30 (trinta) dias

Prazo de validade do produto: item 01: 06 (seis) meses, item 02 e 03: 12 (doze) meses.

Telefone: (051) 99939 0088 e-mail: copac@terra.com.br

Charqueadas, 09 Julho de 2024

VALCIR RAMIRO DE OLIVEIRA

(Nome completo e assinatura do responsável

Peia elaboração da cotação de preços)

94.331.634/0002-51

COOPERATIVA DE PROD.
 AGROP. DOS ASSENT. DE
 CHARQUEADAS LTDA

Av. Cruz de Malta, nº 705
 Charqueadas - CEP 96.745-000
 RIO GRANDE DO SUL - RS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
 CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

2 WHOPPER POR R\$ 25

Measas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Ligue para: 0800 772 333

magalu

Seja-vindo! | Entre na categoria

Ofertas para 96700-000

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Boleto e Super

Processo Nº 12124
 Folha Nº 33
 Assinatura: [assinatura]

magalu > Mercado > Bebidas > Café > Café em pó tradicional 500 gr Melitta

Café em pó tradicional 500 gr Melitta

Código ck5eghch14 | [Ver descrição completa](#) | Melitta



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Kit Rancho Extra**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 19,50 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

96700-000

Receba em até 24 dias úteis
Após o pagamento confirmado

De acordo com o prazo de entrega, começamos a contar a partir do momento em que você confirmar o pagamento e poder visitar para mais de uma unidade de lojas.

Informações da Loja



Kit Rancho Extra
Lojista Magalu

[Ver mais informações da loja](#)

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Café em pó tradicional 500 gr Melit... **R\$ 19,50** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

2 WHOPPER POR R\$ 25

Nossos lojas | Entre em loja | Registros | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

Atendimento | Contato por tel: 0800 773 33

Magalu

Busca no Magalu

Bem vindo

Entre no endereço de

Ofertas por R\$ 96700-000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e vídeo

Informática

Saldão

Entre o Super

Magalu > Mercado > Alimentos > Paixão > Confeitaria > Açúcar > Açúcar Cristal UNIÃO 1kg

Açúcar Cristal UNIÃO 1kg

Código |p|ag17gh835 | [Ver descrição completa](#) | [União](#)



Processo Nº 13/24

Folha Nº 34

Assinatura: [Handwritten Signature]

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Varanda Empório**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 6,88 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

96700-000

[Receba em até 8 dias úteis](#)
Ação pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de

Informações da Loja



Varanda Empório

Lojista Magalu desde 2022

2.7

10/22

+1ml
Prêmio virtual



[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinador

Açúcar Cristal UNIÃO 1kg

R\$ 6,88 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

2 WHOPPER POR R\$ 25



Novas lojas Verba sua loja Benefícios Acessibilidade Segurança & Privacidade

Acessibilidade Contate pelo tel: 0800 773 34

magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo!

Entre no cadastro

Ofertas para 96700-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Bão o Super

magalu > Mercado > Descartáveis e Utensílios > Filtro de Café > Filtro de Papel Melitta 103 com 30 unidades

Filtro de Papel Melitta 103 com 30 unidades

Código loja: 1f82h5 | Ver descrição completa | Melitta



Processo Nº 73124

Folha Nº 35

Assinatura: [Handwritten Signature]

★★★★★ 4.8 (4) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Dona**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

96-424

R\$ 3,84 no Pix

(R\$ de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

96700-000

Receba em até 11 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os preços de entrega variam a partir de enviar a partir de qualificar pagamento e podem variar para mais de uma unidade de 1

Informações da Loja



Dona

Lojista Magalu desde 2021

3.2

Roth



+50mil
produtos vendidos



Ent
Atas

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante
a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinada

Filtro de Papel Melitta 103 com 30 unidades ... R\$ 3,84 no Pix

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade do cadastrante. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELC/RS estão cadastradas no Órgão CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Órgão:

Abertura de: Abertura até: EPS/ONP vencedor:

Tipos de Objeto: Descrição do Item: Ligar Freios: Sim

Não sou um robô

Órgão: Modalidade: Nº:

1 - 15 de 15

Processo Nº 73124
Folha Nº 36
Assinatura: [assinatura]

Órgão: CM DE GUAIIBA, Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 2, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 22/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VI Un Homolog	VI Total Homolog	Vencedor
CAFÉ 500g Café torrado, moído, embalado a vácuo, em pacotes. Deve ser de primeira linha qualidade com selo ABIC, acondicionado em PACOTE DE 500g, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rosto da embalagem. A data de validade deverá ser no mínimo um ano a partir da data de entrega. Marca de Referência: P/Mo, Café do Prato, Melitta CATINAR, 463573	260,00	pacote	14,10	3.666,00	P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELECTRONICCS LTDA

LicitaCon

 Inserir Licitações no Rio

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Filtro: 05/2024

 Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE ARAMBARÉ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1025, Ano: 2023, Objeto: Compra, Abertura: 14/09/2023	15,00	pacote	18,90	283,50	-
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE ARAMBARÉ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1075, Ano: 2023, Objeto: Compra, Abertura: 16/10/2023	15,00	pacote	19,79	296,85	-
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE ARAMBARÉ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1099, Ano: 2023, Objeto: Compra, Abertura: 24/10/2023	30,00	pacote	17,49	524,70	-
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE ARAMBARÉ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1176, Ano: 2023, Objeto: Compra, Abertura: 30/11/2023	48,00	pacote	14,05	674,40	-
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE ARAMBARÉ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 122, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 15/05/2024	20,00	pacote	18,50	370,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE CACAPAVA DO SUL, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 89, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 20/05/2024	700,00	unidade	11,78	8.246,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> Café 500g Órgão: PM DE MUCUMBUÍ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 17, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 05/04/2024	10,00	unidade	8,00	80,00	-

Processo Nº 73/24Folha Nº 37Assinatura: [Assinatura]

Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Encerradas 35/2024

Contribuições COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. S inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Abertura de
 Abertura até
 CPF/CNPJ Vencedor
 Situação da Licitação

Tipo de Objeto
 Descrição do Item
 Listar Preços
 Unidade da Medida

Não sou um robô

Processo Nº 73/24
 Folha Nº 38
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

- LicitaCon
- Novas licitações em RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

X

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q CESTA BASICA CONTENDO: 3KG DE ARROZ BRANCO TIPO 1; 1KG DE FEIJAO PRETO TIPO 1; 1 KG DE ACUCAR CRISTAL; 1KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1; 1 LATA DE OLEO DE SOJA 900 ML; 1KG DE SAL DE COZINHA 1000G; 1 PCT MASSA PARAFUSO C/ OVNOS 500 G; 1 PCT BISCOITO DOCE SORRIDO 400G; 1 PCT LEITE EM PO INTEGRAL 400G.	1.200,00	unidade	49,06	58.872,00	MIG Distribuidora de Alimentos Ltda
Órgão : PM DE PARECI NOVO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/03/2024					
Q ACUCAR CRISTAL 1KG	15,00	unidade	3,96	54,00	CTLORENS COMER DE ALIMENTOS LTD
Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 26/12/2023					
Q ACUCAR CRISTAL 1KG	5.000,00	quilograma	3,96	19.800,00	MIG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD

1 - 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 73/24
 Folha Nº 39
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão(s)

Modalidade

Abertura de Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Unidade de Medida

Descrição do Item

Listar Preços

Tipo de Objeto

Não sou um robô

Processo Nº 73/24
Folha Nº 40
Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1 - 8 de 8

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Órgão : CM DE ENCruzilhada DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/01/2024					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q Filtro de café 103	48,00	unidade	4,25	204,00	-
Órgão : PM DE CHUVISCA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 17/05/2024					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q FILTRO DE CAFE 103	100,00	unidade	4,98	498,00	ELHO MULLER & CIA. LTDA
Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 102, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 17/08/2023					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q Filtro de café 103, caixa c/ 30 unid.	530,00	caixa	3,40	1.802,00	V A HOBERREK DISTRIBUIDORA
Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 199, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 27/11/2023					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q Filtro de café 103, caixa c/ 30 unid.	440,00	caixa	3,24	1.425,60	V A HOBERREK DISTRIBUIDORA
Órgão : PM DE SÃO PEDRO DA SERIJA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/03/2024					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q Filtro de café 103, dupla costura e microfuros,	90,00	caixa	3,96	356,40	-

Processo Nº 73/24

Folha Nº 41

Assinatura 

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Órgão : PM DE SÃO PEDRO DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 18, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 04/06/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q FILTRO DE CAFÉ 103, DUPLA COSTURA E MICROFURROS CX COM 30 UNI	35,00	caixa	4,99	174,65	-

Órgão : PM DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 9, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 30/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q FILTRO de café 103, caixa com 30 unidades	50,00	unidade	4,19	209,50	MERCADO AVENIDA COMERCIO E ALIMENTOS LTDA

Órgão : PREVICARAZ - INST. PREV. SERV. TIT. CARGO EFET. MUN. CARAZINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Con

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q Filtro de café 103 (caixa com 30un.)	10,00	unidade	4,49	44,90	-

Processo Nº 73/24
 Folha Nº 42
 Assinatura: [Handwritten Signature]



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

- LicitaCon
- Novas licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Q Busca Licitações
- Q Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
149/2024	929811	Concluída	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Café 500g

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 564.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606522 - Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura	Pacote 500 Grama	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12.7000	R\$ 14.1000	R\$ 14.1000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,9291%		
Desvio Padrão: 1,4000		
Maior Preço: R\$ 35.5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	2300	Pacote 500 Grama	R\$ 16.5000	01/07/2024	Não
2		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Grama	R\$ 1.989.6000	20/06/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Grama	R\$ 18.0000	19/06/2024	Não
4		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	3800	Pacote 500 Grama	R\$ 9.6000	28/05/2024	Não
5		CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	850	Pacote 500 Grama	R\$ 16.0000	15/05/2024	Não
6		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 12.3600	13/05/2024	Não
7		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	312	Pacote 500 Grama	R\$ 9.5000	08/05/2024	Não
8		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	103	Pacote 500 Grama	R\$ 10.0000	07/05/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	3600	Pacote 500 Grama	R\$ 9.7200	03/05/2024	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

10		Compras.gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 15.5000	29/04/2024	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 15.0100	10/04/2024	Não
12		CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 4ª - SP - Compras.gov.br	540	Pacote 500 Grama	R\$ 13.7500	17/07/2023	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-DF - Compras.gov.br	430	Pacote 500 Grama	R\$ 9.0800	08/03/2024	Não
14		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	282	Pacote 500 Grama	R\$ 10.8000	17/01/2024	Não
15		FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO - Compras. gov.br	247	Pacote 500 Grama	R\$ 15.9800	04/01/2024	Não
16		FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO - Compras. gov.br	247	Pacote 500 Grama	R\$ 15.9800	04/01/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	23	Pacote 500 Grama	R\$ 23.9800	07/12/2023	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 12.7000	27/11/2023	Sim
19		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 7ª - RJ - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Grama	R\$ 1.926.0000	21/11/2023	Não
20		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Pacote 500 Grama	R\$ 11.8500	21/11/2023	Não
21		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Pacote 500 Grama	R\$ 11.8500	21/11/2023	Não
22		INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 9.0800	06/11/2023	Não
23		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 19.5000	01/11/2023	Não
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1700	Pacote 500 Grama	R\$ 11.9000	27/10/2023	Não
25		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Grama	R\$ 14.9800	18/09/2023	Não
26		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Grama	R\$ 14.9000	13/09/2023	Não
27		ALTAQUIA MUN. DE SAÚDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	3200	Pacote 500 Grama	R\$ 10.5500	06/09/2023	Não
28		JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	4740	Pacote 500 Grama	R\$ 9.9000	05/09/2023	Não
29		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	2476	Pacote 500 Grama	R\$ 21.9000	31/08/2023	Não
30		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	7444	Pacote 500 Grama	R\$ 20.9900	31/08/2023	Não
31		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	375	Pacote 500 Grama	R\$ 10.2500	24/08/2023	Não
32		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	1126	Pacote 500 Grama	R\$ 10.2500	24/08/2023	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 16.9900	21/08/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	345	Pacote 500 Grama	R\$ 8.5000	09/08/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1155	Pacote 500 Grama	R\$ 13.9700	09/08/2023	Não
36		COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	140	Pacote 500 Grama	R\$ 21.7100	28/07/2023	Não

Processo Nº 73124
 R\$ 13.7500 17/07/2023 Não
 Folha Nº 44
 R\$ 9.0800 08/03/2024 Não
 Assinatura: [Assinatura]

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 08/07/2024 19:11

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

73
Processo Nº 124
Folha Nº 45
Assinatura: Ury

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
152/2024	929911	Concluída	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Açúcar cristal embalagem de 1kg

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 180.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	Embalagem Quilograma	40

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Medie	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maixr Preço: R\$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Embalagem Quilograma	R\$ 9,0000	05/07/2024	Não
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6300	Embalagem Quilograma	R\$ 4,4000	04/07/2024	Não
3		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	75	Embalagem Quilograma	R\$ 4,0000	04/07/2024	Não
4		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	85	Embalagem Quilograma	R\$ 4,0000	04/07/2024	Não
5		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	40	Embalagem Quilograma	R\$ 4,0000	04/07/2024	Sim
6		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	40	Embalagem Quilograma	R\$ 4,0000	04/07/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA TEC.DO R G.DO NORTE - Compras.gov.br	6500	Embalagem Quilograma	R\$ 3,9300	02/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Embalagem Quilograma	R\$ 3,6000	01/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50000	Embalagem Quilograma	R\$ 3,6000	01/07/2024	Não
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4320	Embalagem Quilograma	R\$ 3,9900	28/06/2024	Não
11		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	600	Embalagem Quilograma	R\$ 4,1000	28/06/2024	Não

				Processo Nº			
				R\$ 3.0000	28/06/2024	Não	
				Folha Nº	42		
				Assinatura	9900	28/06/2024	Não
12	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma				
13	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	1900	Embalagem 1 Quilograma				
14	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	73	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9500	27/06/2024	Não	
15	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	26/06/2024	Não	
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15904	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8400	26/06/2024	Não	
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46096	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8400	26/06/2024	Não	
18	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.2500	25/06/2024	Não	
19	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2000	25/06/2024	Não	
20	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1050	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.3000	21/06/2024	Não	
21	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9900	21/06/2024	Não	
22	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5000	20/06/2024	Não	
23	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.3500	19/06/2024	Não	
24	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.2600	19/06/2024	Não	
25	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	880	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	19/06/2024	Não	
26	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9387	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6300	19/06/2024	Não	
27	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19.6000	18/06/2024	Não	
28	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8800	17/06/2024	Não	
29	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.0800	17/06/2024	Não	
30	INST/ED DE EDUC. CIENCIA TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4000	17/06/2024	Não	
31	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2000	17/06/2024	Não	
32	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5500	17/06/2024	Não	
33	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZERAS - Compras.gov.br	60000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4000	17/06/2024	Não	
34	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	3600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.3900	14/06/2024	Não	
35	ESP- SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.8000	14/06/2024	Não	
36	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12002	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	14/06/2024	Não	
37	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	14/06/2024	Não	
38	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	854	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5000	14/06/2024	Não	
39	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	8000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.0800	12/06/2024	Não	
40	INST/ED DE EDUC. CIENCIA TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.6000	12/06/2024	Não	
41	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5444	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4800	12/06/2024	Não	
42	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	16338	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4500	12/06/2024	Não	
43	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6.0000	12/06/2024	Não	
44	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8500	12/06/2024	Não	
45	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.7000	10/06/2024	Não	

46		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2210	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2400	10/06/2024	Não
47		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4800	10/06/2024	Não
48		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	10/06/2024	Não
49		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5800	10/06/2024	Não
50		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. BAIANO - Compras.gov.br	7800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0400	09/06/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 08/07/2024 19:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 73124

Folha Nº 48

Assinatura: [Assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
153/2024	929911	Concluída	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Filtro de café 103 com microfuros

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 615.9640

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618214 - Coodor Descartável Café Material: Papel - Tamanho: 103 - Característica Adicional: Costura Dupla. 30 Unidades	Caixa 30 Unidade	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3.8499	R\$ 3.8499	R\$ 3.8499
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 3.8499		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 3.7300	04/07/2024	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Caixa 30 Unidade	R\$ 3.9700	01/07/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAD PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 30 Unidade	R\$ 3.8499	25/06/2024	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 3.5800	12/06/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Caixa 30 Unidade	R\$ 3.4000	11/06/2024	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40	Caixa 30 Unidade	R\$ 4.8000	10/06/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 08/07/2024 19:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 78/24

Folha Nº 50

Assinatura: Wmy

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ITEM 01 - CAFÉ EMBALAGEM 500G

PROL EMBALAGENS	MOREIRA	FELIPE DA SILVA	CFINTERMASTERSUL	DORNELLES E SILVEIRA	ATALCADO FERRERA	COMAC	PESQUISA LICITACION/RS	PESQUISA PAINEI DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 26,13	R\$ 19,90	R\$ 23,95	R\$ 36,00	R\$ 21,99	R\$ 16,90	R\$ 17,95	18,50	15,50	19,70

MÉDIA	MÉDIA
R\$ 19,66	19,00
Coefficiente de variação	Metodo a ser utilizado
3,30	MÉDIA
Valor Média (80%)	Valor Máximo (120%)
15,40	24,78

Processo Nº 73124

Folha Nº 51

Assinatura: Ury

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III



PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ITEM 02 - AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1KG

	PESQUISA LICITACION/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
INOREMIA	R\$ 4,99	3,50	4,00
FELIPE DA SILVA	R\$ 6,99		
CENTERMASTERSLE	R\$ 4,70		
DORNELLES E SILVEIRA	R\$ 6,99		
ATAFACADO FERREIRA	R\$ 4,00		
COPAC	R\$ 4,99		

MÉDIA	R\$ 3,33	R\$ 4,99
MEDIANA		4,99
Coeficiente de variação		
	1,23	21,23
Valor Máximo (1,30%)		
	1,89	0,89

Processo Nº 73/24

Folha Nº 57

Assinatura: [Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III**

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ITEM 03 - FILTRO DE CAFÉ 103

	PROL EMBALAGENS	NOREMIA	FELIPE DA SILVA	DORNELLES E SILVEIRA	COPAC	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	RS 4,91	RS 6,99	RS 5,99	RS 5,99	RS 4,29	RS 4,30	RS 3,84	RS 4,08

MÉDIA	RS 5,13	MEDIANA	4,99
Unidade Padrão	1,03	Método a ser utilizado	MÉDIA
		Valor Mínimo (R\$)	3,91
		Valor Máximo (R\$)	6,93

Processo Nº 73/24

Folha Nº 53

Assinatura: Uney



Processo Nº 73124
Folha Nº 54
Assinatura: Lucy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Justificativa:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não, justifique: a presente pesquisa não está vigente.		

Processo Nº 73/24Folha Nº 55Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 11 de Julho de 2024.

Gabriel dos Santos Pereira
Membro da Comissão de Compras

[assinatura]
Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº 73/24

Folha Nº 56

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

- 40 (quarenta) pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. (código Catmat: 606522).
- 40 (quarenta) pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG. (código Catmat: 603269).
- 160 unidades de Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros. Validade superior a 12 meses (Catmat 380323).

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: (X) média () mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma



Processo Nº 73124

Folha Nº 57

Assinatura: Wyg

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

mais heterogênea e com um número pequeno de observações;

- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que realizei a pesquisa de preços com empresas da região facilitando a entrega com agilidade e com empresas da lista de contatos de fornecedores do nosso arquivo.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 11 de Julho de 2024.

Galvão dos Santos Pereira
Membro da Comissão de Compras



Processo Nº 73124
Folha Nº 59
Assinatura: Umy

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.616.627/0001-65 DUNS®: 921165956
Razão Social: ALEX MACHADO FERREIRA
Nome Fantasia: ATACADO FERREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2024



Processo Nº 73/24
Folha Nº 59
Assinatura: UUG

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 92/2024

Solicitação de Compras	73/2024
DFD	78,84 E 85/2024
Contratação	87/2024
ETP	68/2024
TR	72/2024

Agente de Apoio Responsável

Luis Felipe Costa Krug

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Proll Embalagens	20 e 21	Não
Orçamento2	Noremia Maculan	22 e 23	Não
Orçamento3	F. Da Silva Lima e Bebidas	24 e 25	Não
Orçamento4	Centemastersul	26 e 27	Não
Orçamento5	Dorneles e Silveira	28 e 29	Não
Orçamento6	Atacado Ferreira	30 e 31	Cadastrado
Orçamento7	Coop. Prod. Agrop. Dos Assent. De Charqueadas Ltda	32	Não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		54 e 55	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		56 e 57	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		51,52 e 53	

ITEM1

	Fls
Licitacón – 12 meses	36 e 37
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	43,44 e 45
Site de amplo domínio	Magalu 33

Parâmetros para Compra

ITEM1	
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 19,64
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 11,40
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 24,70

Processo Nº 73/24Folha Nº 60Assinatura: Wing

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM2

		Fls
Licitacon – 12 meses		38 e 39
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		46,47 e 48
Site de amplo domínio	Magalu	34

Parâmetros para Compra**ITEM2**

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,49	<i>AGUAR</i>
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,99	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 5,31	

ITEM3

		Fls
Licitacon – 12 meses		40,41 e 42
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		49 e 50
Site de amplo domínio	Magalu	35

Parâmetros para Compra**ITEM3**

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 5,13	<i>FZTIO</i>
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,97	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 6,43	

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato



Processo Nº 73/24
Folha Nº 01
Assinatura: LCrug

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

(x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 12 De Julho de 2024.

Luis Felipe Costa Krug
Luis Felipe Costa Krug
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 32/2024Processo Nº 73/24Folha Nº 62Assinatura: Lucy**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	12/07/2024 11:12 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Processo 73/2024

1. Objeto da Contratação Direta*Câmara de Vereadores de São Jerônimo***AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº32/2024****(Processo Administrativo nº73./2024)**

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/07/2024**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00**Link:****Critério de Julgamento:** menor preço**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Café, Açúcar e Filtro de Café conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Processo Nº 23 / 24	
			Orde Folha Nº 63	Cat Mat
			Estimada	Assinatura: <i>[assinatura]</i>
1	Café torrado e moido, moagem média e uniforme, intensidade B, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas.	Pacotes	40	606522
2	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.	Pacotes	40	603269
3	Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros	Caixa	160	380323

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

Processo Nº 73/24

Folha Nº 64

Assinatura

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - ~~Professores atuando nessa condição~~ (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Processo Nº 73/24
Folha Nº 65
Assinatura: [Assinatura]

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

- equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

Processo Nº 33124
Folha Nº 02
Assinatura: [assinatura]

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, ~~se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.~~

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

Processo Nº 731/24

Folha Nº 20

Assinatura do SICAF, nos documentos por ele

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada e aprovada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo Nº	23/24
Folha Nº	41
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Processo Nº 23/24

Folha Nº 72

Assinatura: [assinatura]

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;


11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Processo Nº 13/24
Folha Nº 74
Assinatura: 

ANEXO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90087/2024

MODELO DE PROPOSTA



NOME DA EMPRESA: MATEUS HENRIQUE SCHMIDT ENDEREÇO: RUA ALBERT EINSTEIN, 250, APTO 302 – BAIRRO SETE DE SETEMBRO CIDADE: SAPIRANGA CEP: 93819-002 ESTADO: RIO GRANDE DO SUL FONE/FAX DA EMPRESA: 51 99257-5321 CNPJ N.º: 31.195.553/0001-70 BANCO: BANCO NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 337661245 E-MAIL DE CONTATO: mateus.ximiti@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Lote I - Café em pó Melitta a 500g						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Café em pó, torrado e moído para uso no coador, embalagem a vácuo, com 500g (MELITTA)	40 unidades	500G	MELITTA	R\$ 19,64	R\$ 785,60
VALOR TOTAL						R\$847,60

SAPIRANGA, 10 DE AGOSTO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Data: 10/08/2024 10:34:45-0100
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
REPRESENTANTE LEGAL

Processo Nº 73/24

Folha Nº 75

Assinatura: [assinatura]

Catálogo Café Melitta 500g.



Café em pó, torrado e moído para uso no coador, embalagem à vácuo, com 500g

Processo Nº 33/24Folha Nº 76Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.195.553/0001-70 DUNS@: 947462282
Razão Social: 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2024
Receita Municipal	Validade:	18/08/2024

Processo Nº 93/24Folha Nº 77Assinatura: [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
REGISTRO DE INSCRIÇÃO 31.195.553/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 13/08/2018	
RAZÃO EMPRESARIAL 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	
TIPO DE EMPRESA (SEGUNDO ANEXO DE ENQUAD.) *****	
PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.39-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.39-0-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.31-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.31-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.35-7-01 - Comércio varejista de artigos de utilidades 47.35-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 58.13-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.34-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-9-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 52.29-9-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-5-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.39-6-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO JURÍDICA 212-5 - Empresário (Individual)	
ADMINISTRADOR R ALBERTO EINSTEIN	NÚMERO 290
COMPLEMENTO APT 302	
CNPJ 33.819-802	DATA DE ABERTURA SETE DE SETEMBRO
MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
E-MAIL MATEUS.XMIDT@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9257-6321
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO FISCAL *****	
DATA DE SITUAÇÃO FISCAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 14:07:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR DSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

Processo Nº 73124
Folha Nº 78
Assinatura: [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Categoria de sanção: 31.195.553/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2024 14:08:14
 Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal [SIAGF] - CEPIM), 07/2024 (Sítio Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

REQUERIDO	ORGÃO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	DESCRIÇÃO DA SANÇÃO	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Nº 70124Folha Nº 79Assinatura: [assinatura]

Mateus



PREGÃO ELETRÔNICO Nº90087/2024

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO- RS

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONOMICA

A presente proposta tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº 90087/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar Cristal 1kg Colombo Marca: Agroindustria Colombo	UN	40	R\$ 5,29	R\$ 211,60

a) Valor global proposto: R\$ 211,60 (DUZENTOS E ONZE E SESENTA).

b) Prazo de validade da proposta: 60 DIAS – TEMPO DE GARANTIA: 60 DIAS

c) Concordo com todas as exigências do presente Pregão.

NOME DA EMPRESA: MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
ENDEREÇO: RUA ALBERT EINSTEIN, 250, APTO 302 – BAIRRO SETE DE SETEMBRO
CIDADE: SAPIRANGA CEP: 93819-002 ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
FONE/FAX DA EMPRESA: 51 99257-5321
CNPJ N.º: 31.195.553/0001-70
BANCO: BANCO NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 33766124-
5 E-MAIL DE CONTATO: mateus.ximiti@gmail.com

Processo Nº 73/24


Folha Nº 81

Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONOMICA

Os preços ofertados englobam todos os custos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, além dos materiais consumíveis e a depreciação dos equipamentos e bens duráveis.

SAPIRANGA, 19 DE JULHO DE 2024.

 Documento assinado digitalmente
MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Data: 18/07/2024 08:45:05 -0300
Verifique em <https://verificar.gov.br>

MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
REPRESENTANTE LEGAL

Processo Nº 73/24Folha Nº 82Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.195.553/0001-70 DUNS®: 947462282
Razão Social: 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2024
Receita Municipal	Validade:	18/08/2024

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Categoria de sanção: 31.195.553-0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2024 14:08:14

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPAM, 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Órgãos de Legislação))

RETUMA	CADASTRO	CNPJ/CFSANCTIONADO	NOME SANCTIONADO	DF SANCTIONADO	QUALIFICACAO SANCTIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICACAO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Nº 73124Folha Nº 83Assinatura: [Assinatura]



Câmara Municipal de São Jerônimo
Pregão: 90087/2024
Razão Social: Revendedora Correia Ltda
CNPJ.: 39.751.442/0001-05
Fone: (51) 99828-0000
E-mail: revendedoracorreia@gmail.com

Filtro

Viamão, 19 de Julho de 2024.

PROPOSTA						
Lote	Material	Marca	Ref.	Quant.	UNIT. R\$	Valor Total R\$
1	Café Apresentação: Torrado Molto, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura	Iguaçu	Pct	40	17,74	R\$ 709,60
3	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicional: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza	Bom Jesus	CX	160	3,59	R\$ 574,40
					TOTAL	R\$ 1.284,00

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: Conforme Empenho.

Banco 077 AG 0001 CC 9251135-0

Declaramos que cumprimos rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações deste órgão. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tiago Michelotti Veras
CPF 81916949053
Assinatura do Representante legal

Processo Nº 73/24Folha Nº 85Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.751.442/0001-05
Razão Social: REVENDEDORA CORREIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2024
Receita Municipal	Validade:	20/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Órgão sancionador: 39.753.442/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2024 14:08:14
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHE	CADASTRO	CNPJ/CM SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA AMPLIA	QUANTIDADE
---------	----------	--------------------	-----------------	---------------	------------------------------	------------------	------------------------------	-----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Processo Nº 73124
Folha Nº 86
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 73/24

Folha Nº 87

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- 40 UND Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, embalagem dupla de alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas.

Item 2- 40 UND Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 kg.

Item 3- 160 UND Filtro para Café, de papel branco com microfuros, dupla costura lateral, número 103. Embalagem: Caixa com 30 filtros.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ Item 01- 40 UND Cafe valor unitario R\$: 19,64 valor global R\$: 785,60 (Setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 02- 12 40 UND Açucar Cristal valor unitario de R\$: 5,29 com valor global de R\$: 211,60 (Duzentos e onze reais e sessenta centavos). Item 03 160 und Filtro de café, valor unitario de R\$:3,59, valor global de R\$: 574,40. preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição destes materiais servira pra reabastecer o estoque, pois é usado para reuniões, sessoes no plenário, vereadores e visitante da casa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23



Processo Nº 13/24

Folha Nº 88

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizada Dispensa Eletrônica Contratação nº90087/2024 no dia 17/07/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 01 e item 02- MATEUS HENRIQUE SHMIDT CNPJ: 31.195.553.0001.70; Item 03 Revendedora Correa Ltda. CNPJ: 39.751.442.0001.05.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 73/24

Folha Nº 89

Assinatura: [Handwritten Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.


Luis Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 73/24

Folha Nº 90

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 44/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Item 01- 40 UND Café valor unitário R\$: 19,64 valor global R\$: 785,60 (Setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 02- 40 UND Açúcar Cristal valor unitário de R\$: 5,29 com valor global de R\$: 211,60 (Duzentos e onze reais e sessenta centavos) Empresa MATEUS HENROQUE SHMIDT CNPJ: 31.195.553.0001.70, portando tendo um valor TOTAL R\$: 997,20 (Novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Processo Nº 73/24

Folha Nº 91

Assinatura: W

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº45/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Revendedora Correa Ltda. CNPJ: 39.751.442.0001.05. **Item 03-160 UND FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ, valor unitário R\$: 3,59; valor global R\$: 574,40 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Processo Nº 73/24

Folha Nº 92

Assinatura: [assinatura]

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Edição nº 2121

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 76/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 46/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GISEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA CNPJ 92.533611/0001-11, pelo valor global de R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Objeto: Item 1 - Aquisição de 2 unidades de Bola Valve-D'Água - Diâmetro: 1/2 POL e 3/8. Características Adicionais: Balão PVC - Aplicação: Caixa D'água. Valor Unitário R\$ 127,25. Com fundamento no art. 72 e no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 87/2024

Nomeia a senora Conselheira de Ouvidoria da Câmara de Vereadores,

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA é nomeada a senhora Conselheira de Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, composta pelos seguintes membros:

Ouvidora: Cecília Razel da Silva
Assessor da Ouvidoria: Larissa de Lima Linhares

São Jerônimo, 13 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 73/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 44/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Item 01- 40 UND Café valor unitário R\$: 19,64 valor global R\$: 785,60 (Setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 02- 40 UND Açúcar Cristal valor unitário de R\$: 5,29 valor global de R\$: 211,60 (Ducentos e onze reais e sessenta centavos) Empresa MATEUS HENRIQUE SIMIONI CNPJ: 31.192.553/0001-70, portando ainda um valor TOTAL R\$: 997,20 (Novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Com fundamento no art. 72 e no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 71/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 45/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda

documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Revendedora Correa Ltda, CNPJ: 39.751.442/0001-05. Item 01-1x0 UND FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ, valor unitário R\$: 3,59; valor global R\$: 574,40 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Com fundamento no art. 72 e no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Edição nº 2121

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 76/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 46/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa GUSTIN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA CNPJ 92.533.011/0001-11, pelo valor global de R\$ 254,30 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Objeto: Item 1 - Aquisição de 2 unidades de Bixa (Coco-D'Água - Diferença 1/2 POL. e 3/4). Características Adicionais: Balão Plv. - Aplicação: Cerveja D'água. Valor Unitário R\$ 127,15. Com fundamento no art. 72 do artigo 73, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 57/2024

Nomeia a nova Comissão de Orçamentação da Câmara de Vereadores.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA e remaneja a nova Comissão de Orçamentação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, composta pelos seguintes membros:

Quilícia - Cecília Razeck da Silva
Assessor da Orçamentação - Lucas de Lima Lira

São Jerônimo, 13 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 73/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 44/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa Item 01- 40 UND Udo valor unitário R\$: 15,64 valor global R\$: 785,60 (Setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); Item 02- 40 UND Açúcar Cristal valor unitário de R\$: 5,25 com valor global de R\$: 211,60 (Duzentos e onze reais e sessenta centavos) Empresa MATHEUS HENRIQUE SIMIONI CNPJ 31.195.352.0001-70, portando sendo em valor TOTAL R\$: 997,20 (Novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Com fundamento no art. 72 do artigo 73, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 73/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 45/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda

documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa Revendedora Correa Ltda. CNPJ: 39.751.442.0001-05. Item 03-100 UND FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ, valor unitário R\$: 3,59; valor global R\$: 574,49 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) Com fundamento no art. 72 do artigo 73, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de Agosto de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

 Processo Nº 73/24

 Folha Nº 94

 Assinatura: [assinatura]
i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
39751442000105	REVENDEDORA CORREIA LTDA	17/07/2024 08:33	ME ou EPP	Sim
31195553000170	31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	15/07/2024 15:01	ME ou EPP	Sim
31179378000128	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	16/07/2024 22:49	ME ou EPP	Sim
48843300000169	FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	16/07/2024 20:26	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	16/07/2024 22:36	ME ou EPP	Sim

Processo Nº 7324Folha Nº 95Assinatura: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90087/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Café, Açúcar e Filiro de Café.
Entrega de propostas: De 12/07/2024 às 11:48 até 17/07/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 17/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 13:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2024 às 16:56:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
17/07/2024 às 16:56:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura

Quantidade:	40	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Pacote 500 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, melhor lance: R\$ 21,1900, valor negociado: R\$ 19,6400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Forne MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.195.553/0001-70 - 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	Sim	R\$ 22,8900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Melitta		Modelo/versão: Melitta Tradicional 500g	
Valor negociado: R\$ 19,6400			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
39.751.442/0001-05 - REVENDEDORA CORREIA LTDA	Sim	R\$ 21,9000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

17/07/2024 09:07:50	39.751.442/0001-05	R\$ 17,400
17/07/2024 14:58:47	31.195.553/0001-70	R\$ 21,1900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2024 15:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.751.442/0001-05	18/07/2024 20:03:01	Sr. Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor enviar a proposta atualizada.
pelo participante 39.751.442/0001-05	19/07/2024 09:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:28 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	22/07/2024 16:41:18	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr.fornecedor, tem como chegar a esse valor?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 31.195.553/0001-70	22/07/2024 16:58:27	Boa tarde, Sr Pregoeiro. Tivemos reajuste no valor do produto ofertado, e consequentemente tivemos que nos ajustar. Acrescido de reajuste do fabricante, estamos com nosso melhor preço envolvendo custos logísticos da operação.
pele participante 31.195.553/0001-70	22/07/2024 17:06:39	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, mantendo R\$ 21,1900.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	22/07/2024 17:46:23	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: solicito anexo da proposta.
pele participante 31.195.553/0001-70	23/07/2024 11:32:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:08 de 23/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70.
pele participante 31.195.553/0001-70	23/07/2024 11:39:51	Bom dia, segue anexo, proposta Café.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	09/08/2024 11:54:10	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Tem como chegar a esse valor?
pele participante 31.195.553/0001-70	09/08/2024 12:24:18	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, tendo informado R\$ 19,6400.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	09/08/2024 14:05:18	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: solicito proposta atualizada.
pele participante 31.195.553/0001-70	12/08/2024 10:18:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:08 de 12/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
18/07/2024 20:02:07	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,7400. Motivo: Valor ofertado esta dentro do valor de pesquisa.
18/07/2024 20:03:01	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor enviar a proposta atualizada.
18/07/2024 20:03:49	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Valor ofertado acima do valor de pesquisa.

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 09:06:28	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 finalizou o envio de anexo.
22/07/2024 11:48:53	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,7400. Motivo: o produto oferecido pelo fornecedor não atende as especificações, de embalagem dupla.
22/07/2024 16:41:18	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para negociação de valor.
22/07/2024 17:06:39	Negociação encerrada. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 manteve R\$ 21,1900.
22/07/2024 17:45:51	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,1900. Motivo: Valor está dentro dos limites de valores de pesquisa.
22/07/2024 17:46:23	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 12:00:00. Motivo: solicito anexo da proposta.
23/07/2024 11:32:08	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 14:09:43	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 foi habilitado.
09/08/2024 11:51:09	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 foi inabilitado. Motivo: Voltar a fase anterior para negociação.
09/08/2024 11:51:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/08/2024 11:54:10	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
09/08/2024 11:54:10	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para negociação de valor.
09/08/2024 12:24:18	Negociação encerrada. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 informou R\$ 19,6400.
09/08/2024 14:04:40	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,1900, valor negociado: R\$ 19,6400. Motivo: o valor está dentro do valor de pesquisa.
09/08/2024 14:05:18	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 16:00:00. Motivo: solicito proposta atualizada.
12/08/2024 10:18:08	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 finalizou o envio de anexo.
12/08/2024 12:05:44	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 foi habilitado.
14/08/2024 14:12:52	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,1900, valor negociado: R\$ 19,6400.
14/08/2024 14:12:57	Item homologado.

Item 2 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Quantidade:	40	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1 KG	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, melhor lance: R\$ 5,2900

Propostas do Item 2

Fornecedor	Forne MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.195.553/0001-70 - 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	Sim	R\$ 5,2900	Proposta adjudicada
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 9,5000	Proposta desclassificada
39.751.442/0001-05 - REVENDEDORA CORREIA LTDA	Sim	R\$ 6,0000	

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2024 15:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	17/07/2024 17:33:50	Sr.fornecedor, enviar a proposta no anexo.
pelo participante 31.195.553/0001-70	17/07/2024 18:13:09	Boa tarde, Sr Pregoeiro(a) Esta inativo a opção para anexar a proposta.. Podes verificar para mim por gentileza?
Sistema para o participante 31.195.553/0001-70	18/07/2024 20:08:03	Sr. Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024, Justificativa: solicito envio da proposta..
pelo participante 31.195.553/0001-70	19/07/2024 08:51:28	Bom dia. Segue anexo proposta solicitada.
pelo participante 31.195.553/0001-70	19/07/2024 08:51:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:38 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
17/07/2024 17:35:21	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,2900. Motivo: Valor esta dentro no valor de pesquisa.
18/07/2024 20:06:03	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: solicito envio da proposta.
19/07/2024 08:51:38	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 14:13:03	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,5000. Motivo: Valor acima do valor de pesquisa aceito.
31/07/2024 14:14:28	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 foi habilitado.
14/08/2024 14:12:52	Fornecedor 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ 31.195.553/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,2900.
14/08/2024 14:12:57	Item homologado.

Item 3 - Coador Descartável Café

Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza

Quantidade:	160	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Caixa 30 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05, melhor lance: R\$ 3,5900

Propostas do Item 3

Fornecedor	Forte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.195.553/0001-70 - 31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	Sim	R\$ 4,2900	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 9,5000	Proposta desclassificada
48.843.300/0001-69 - FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 8,0000	
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	Sim	R\$ 8,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.751.442/0001-05 - REVENDEDORA CORREIA LTDA	Sim	R\$ 4,9000	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

17/07/2024 09:08:20	39.751.442/0001-05	R\$ 4,1000
17/07/2024 09:08:43	39.751.442/0001-05	R\$ 3,5900
17/07/2024 10:02:05	48.843.300/0001-69	R\$ 4,2800
17/07/2024 10:02:21	31.179.378/0001-28	R\$ 4,2700
17/07/2024 14:59:22	31.195.553/0001-70	R\$ 3,7800

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2024 15:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.751.442/0001-05	18/07/2024 20:19:49	Sr. Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Sr.fornecedor envia a proposta.
pele participante 39.751.442/0001-05	19/07/2024 09:06:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:44 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
18/07/2024 20:18:58	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,5900. Motivo: valor ofertado dentro do valor de pesquisa de preço.
18/07/2024 20:19:49	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Sr.fornecedor envia a proposta.
19/07/2024 09:06:44	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 14:17:20	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,5000. Motivo: Valor acima do valor de pesquisa.
31/07/2024 14:17:59	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 foi habilitado.
14/08/2024 14:12:52	Fornecedor REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ 39.751.442/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,5900.

Data/Hora

Descrição

14/08/2024 14:12:57

Item homologado.